NOTA TÉCNICA DA CONSULTA DE PREÇOS Nº 125/2026

11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO — UASG 160152

1. FINALIDADE

A presente Nota Técnica formaliza a pesquisa de preços realizada por meio da Consulta de Preços nº 125/2026, no âmbito do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, UASG 160152, destinada a estimar os preços unitários e o valor global da contratação de serviços gráficos, de comunicação visual e de confecção sob encomenda de artefatos institucionais personalizados.

A contratação abrange 26 itens com diferentes características, unidades de fornecimento, quantidades e níveis de complexidade, incluindo serviços de confecção de crachás, cunhagem em metal, confecção de artefatos em resina, materiais em lona, etiquetas e adesivos personalizados, pastas, faixas, placas, medalhas, impressos, livros, sacolas, serviços de plastificação, reprodução, encadernação, artigos de aço e serviços de plotagem.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, especialmente à produção de materiais para eventos oficiais, divulgação de atividades institucionais, sinalização de ambientes e comunicação visual da unidade.

A pesquisa foi organizada e analisada por item, considerando as respectivas descrições, códigos CatServ, unidades de fornecimento, quantidades, fontes, datas, condições comerciais e preços registrados na Consulta de Preços nº 125/2026.

A presente Nota Técnica integra a Consulta de Preços nº 125/2026 e deve ser analisada em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda nº 189/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos que instruem a contratação.

2. OBJETO PESQUISADO

A Consulta de Preços nº 125/2026 abrange 26 itens de serviços e artefatos personalizados, identificados pelos respectivos códigos CatServ, unidades de fornecimento e quantidades.

Os objetos pesquisados compreendem, entre outros:

- confecção de crachás;
- cunhagem em metal;
- confecção de artefatos em resina;
- confecção de materiais em lona;
- etiquetas e adesivos personalizados;
- pastas para documentos;
- materiais para eventos;
- faixas;
- placas e artefatos de acrílico, metal, laminado ou PVC;
- botons e medalhas;
- impressos e acabamentos gráficos;
- serviços de fundição;
- reprodução e encadernação;
- sacolas;
- plastificação;
- livros e periódicos;
- artigos de aço;

- serviços de plotagem.

Os códigos CatServ foram utilizados para localizar referências de preços no sistema oficial. As especificações detalhadas dos objetos permanecem aquelas constantes do Termo de Referência, não sendo substituídas pela descrição resumida do catálogo.

A análise da pertinência das referências considerou a correspondência entre o objeto pesquisado e o objeto pretendido, especialmente quanto ao material, às dimensões, ao acabamento, à personalização, à unidade de fornecimento e à quantidade.

A relação dos 26 itens, com descrição, código CatServ, unidade, quantidade, valor unitário adotado e valor total, consta do arquinho anexo "**Anexo 1 – Objeto pesquisado**"

3. FONTES E PARÂMETROS UTILIZADOS

A pesquisa foi realizada no sistema oficial Compras.gov.br, mediante consulta dos códigos CatServ relacionados aos itens da contratação e aplicação dos filtros registrados na Consulta de Preços nº 125/2026.

Os registros obtidos diretamente no sistema oficial foram considerados, para fins de enquadramento formal, como fontes do inciso I do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Embora os registros correspondam a contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, essa circunstância foi considerada como elemento de análise da similaridade material dos preços. Não foi atribuída classificação dupla à mesma referência como pertencente simultaneamente aos incisos I e II.

Também foram utilizadas referências de sítios eletrônicos especializados, enquadradas no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

As fontes foram analisadas considerando:

- a correspondência entre o objeto pesquisado e o objeto pretendido;
- o material empregado;
- as dimensões;
- o acabamento;
- a forma de personalização;
- a unidade de fornecimento;
- a quantidade;
- a data do preço;
- as condições comerciais disponíveis;
- a existência de frete ou outras despesas identificáveis.

A identificação individual das fontes, dos parâmetros, das datas, das quantidades, das unidades, dos preços, dos links e da indicação de composição da série consta da planilha de consolidação da série de preços e da própria Consulta de Preços nº 125/2026.

A Consulta de Preços nº 125/2026 contém 188 referências, sendo 100 referências integrantes da série e 88 referências não integrantes da série.

O quadro sintético das fontes e parâmetros, organizado por item, consta do arquivo anexo **“Anexo 2 — Fontes e parâmetros utilizados”**.

4. ANÁLISE DAS REFERÊNCIAS

Todas as referências identificadas na Consulta de Preços nº 125/2026 foram submetidas à análise de compatibilidade com o objeto pretendido.

A análise não se limitou à coincidência do código CatServ ou à semelhança da descrição resumida do catálogo. Foram consideradas as características concretas do objeto, especialmente: material; dimensões; espessura; peso; acabamento; forma de personalização; quantidade incluída; unidade comercial; acessórios; embalagem; prazo e condições de entrega.

As referências que apresentaram correspondência suficiente com o objeto pretendido foram mantidas na série de preços. As referências que não apresentaram correspondência suficiente foram excluídas da composição da série e identificadas como não integrantes na Consulta de Preços nº 125/2026 e na planilha de consolidação anexada ao processo. As referências não integrantes estão distribuídas nos itens 3, 15, 19, 24, 25 e 26.

4.1. Utilização de fontes do inciso III

Para os itens 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 17, 20, 21 e 22, foram utilizadas, além das referências obtidas no sistema oficial, fontes de sítios eletrônicos especializados, enquadradas no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A utilização dessas fontes ocorreu porque os resultados encontrados no sistema oficial não apresentaram, em todos os casos, correspondência suficiente com as especificações concretas dos objetos pretendidos, especialmente quanto ao material, às dimensões, ao acabamento, à forma de personalização, à unidade de fornecimento, à quantidade ou à composição do serviço.

A complementação da pesquisa foi realizada da seguinte forma:

Item 3 — confecção de artefato personalizado em louça: as referências do sistema oficial não apresentaram correspondência suficiente quanto ao material, à personalização e à unidade do produto, sendo consultadas ofertas de produtos personalizados em sítios especializados.

Item 4 — lona para comunicação visual: foi necessária a consulta de oferta especializada em impressão e confecção de lona por metro quadrado, considerando o material, a impressão, o acabamento e a unidade de fornecimento.

Item 7 — material personalizado para eventos: foram consultadas fontes especializadas em produtos personalizados para eventos, considerando o material, a personalização, a quantidade e a forma de fornecimento.

Item 8 — faixa ou suporte de comunicação visual: foi utilizada fonte especializada em comunicação visual personalizada, considerando a finalidade, o material, as dimensões e o acabamento do objeto.

Item 9 — placas e artefatos personalizados: foram consultadas fontes especializadas em placas e peças personalizadas, considerando o material, a gravação, as dimensões e o acabamento.

Item 11 — artefatos de cristal ou material similar: foram consultadas fontes especializadas em peças personalizadas, considerando o material, a modelagem, a gravação e a finalidade do objeto.

Item 13 — material gráfico personalizado: foram consultadas fontes especializadas em impressão gráfica, considerando o tipo de material, o formato, a impressão, o acabamento e a unidade de fornecimento.

Item 17 — livro institucional: foram consultadas fontes especializadas em impressão e encadernação, considerando o formato, o número de páginas, o acabamento, a quantidade e a unidade de fornecimento.

Item 20 — álbum histórico ou fotolivro: foram consultadas fontes especializadas em impressão e encadernação de álbuns ou fotolivros, considerando o formato, a quantidade de páginas, o acabamento e a personalização.

Item 21 — kit executivo personalizado: foram consultadas fontes especializadas em brindes e kits personalizados, considerando a composição do conjunto, os materiais, a personalização e a unidade de fornecimento.

Item 22 — distintivo ou insígnia personalizada: foram consultadas fontes especializadas em distintivos e insígnias, considerando o material, o formato, a gravação, o acabamento e a finalidade institucional.

As fontes foram selecionadas porque apresentavam ofertas relacionadas aos objetos pesquisados, com descrição, preço e condições de consulta verificáveis na data da pesquisa. A análise individual de cada referência, incluindo a decisão de utilização ou não utilização, a justificativa da fonte e o tratamento aplicado, consta do arquivo anexo “**Anexo 3 - Análise das referências**”

4.2. Critério de utilização ou não utilização das referências

A exclusão de referências ocorreu porque os objetos, as especificações, as características, as unidades de fornecimento ou as condições comerciais identificadas não apresentaram correspondência suficiente com os itens pretendidos na contratação.

Em alguns casos, a diferença significativa entre o preço da referência e os demais preços da série serviu como elemento de alerta para a realização de análise mais detalhada. Contudo, a simples circunstância de o preço estar acima ou abaixo da média não foi considerada, isoladamente, fundamento suficiente para sua exclusão.

A média e os demais indicadores estatísticos foram utilizados como instrumentos de análise da dispersão da série. A decisão de não utilizar determinada referência decorreu da verificação de que o preço estava associado a objeto, quantidade, unidade, material, acabamento, personalização ou condição comercial diferente daquela pretendida para a contratação.

Assim, os preços não foram excluídos exclusivamente por serem elevados ou reduzidos em relação à média, mas porque, após a análise da referência, verificou-se que sua utilização poderia distorcer a estimativa por não representar adequadamente o objeto pretendido.

A diferença estatística foi considerada um elemento de análise, e não um critério automático de exclusão.

A exclusão de referência por incompatibilidade com o objeto também não significa, automaticamente, que o preço seja inexequível, inconsistente ou excessivo. O tratamento aplicado corresponde à análise da pertinência da referência para a formação da série do respectivo item.

4.3. Tabela individual das referências

A análise individual de cada referência foi registrada na planilha de consolidação, com indicação da fonte, do parâmetro utilizado, do preço, da data, da quantidade, da unidade, da composição ou não da série, da justificativa de utilização ou não utilização, da justificativa da escolha da fonte e do tratamento aplicado. A tabela detalhada das referências consta do arquivo anexo "**Anexo 3 - Análise das referências**"

5. ANÁLISE ESPECÍFICA DOS PREÇOS ACIMA OU ABAIXO DA MÉDIA

A existência de preços muito superiores ou inferiores à média foi analisada individualmente, considerando a composição da respectiva referência.

A comparação com a média foi utilizada para identificar possíveis diferenças relevantes dentro de cada série. Após essa identificação, foram examinados os dados disponíveis sobre o objeto, a unidade de fornecimento, a quantidade, o material, o acabamento, a personalização e as condições comerciais.

Quando a diferença de preço estava relacionada a características diferentes daquelas pretendidas na contratação, a referência foi excluída da série por falta de correspondência suficiente com o objeto.

A exclusão não foi baseada exclusivamente na posição do preço em relação à média, à mediana ou ao menor preço. O fundamento da exclusão foi a ausência de comparabilidade suficiente entre a referência e o objeto da contratação.

Quando a referência apresentou preço superior ou inferior, mas permaneceu compatível com o objeto, ela foi mantida na série. Nessa hipótese, a diferença foi considerada na análise estatística e não resultou em exclusão automática.

A metodologia adotada permitiu distinguir:

- preço diferente, mas compatível com o objeto;
- preço associado a condições comerciais distintas;
- preço associado a quantidade ou unidade diferente;
- preço associado a objeto materialmente diferente;
- preço sem elementos suficientes para confirmar a comparabilidade.

Somente as referências que não apresentaram correspondência suficiente com o objeto pretendido foram marcadas como não integrantes da série.

A análise comparativa dos menores preços, médias, medianas, maiores preços, coeficientes de variação e referências não integrantes consta do arquivo anexo **"Anexo 4 - Análise de preços acima ou abaixo da média"**.

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS E COMPARABILIDADE

A análise considerou as informações disponíveis sobre quantidade, unidade, material, dimensões, acabamento, personalização, forma de fornecimento e condições de entrega.

As diferenças entre as quantidades pesquisadas e as quantidades previstas para a contratação foram consideradas na análise da comparabilidade. A existência de quantidade diferente não invalida automaticamente a referência, mas constitui elemento relevante para verificar a possível influência da economia de escala.

Também foram consideradas as informações disponíveis sobre frete, prazo de entrega, forma de pagamento e demais condições comerciais.

Quando a consulta não apresentou determinada condição comercial, o preço foi registrado conforme o valor disponível na respectiva referência, sem criação de ajuste hipotético que não estivesse demonstrado na fonte consultada.

As referências foram analisadas de modo a evitar a comparação automática entre objetos materialmente distintos.

A utilização de um mesmo código CatServ em itens diferentes não significa, por si só, que todos os produtos ou serviços tenham a mesma composição, complexidade ou preço. Por essa razão, a análise considerou a descrição concreta de cada item, sua unidade, quantidade e especificações.

7. SÉRIE DE PREÇOS

A série de preços coletados está organizada por item e contém as referências utilizadas e não utilizadas no cálculo informado na Consulta de Preços nº 125/2026.

Para cada referência, foram registrados, quando disponíveis, o item da contratação, a descrição do item, o número da referência, a identificação da fonte, o parâmetro utilizado, a data do preço, a quantidade da contratação de referência, a unidade da referência, o preço unitário, o link da consulta, quando se tratar de sítio eletrônico, e a indicação de composição ou não da série.

As referências marcadas como “Sim” compõem a série utilizada para a consolidação dos preços de cada item. As referências marcadas como “Não” não foram incluídas no cálculo da respectiva série, em razão da ausência de correspondência suficiente com o objeto pretendido, conforme análise descrita nesta Nota Técnica e os registros constantes da planilha de consolidação.

A planilha de consolidação da série de preços encontra-se anexada ao processo e contém as referências, os valores, os parâmetros, as datas, as quantidades, as unidades e a indicação de composição da série.

A série completa, com uma linha por referência, consta do arquivo anexo “**Anexo 5 — série de preços coletados**”.

8. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Para os 26 itens da Consulta de Preços nº 125/2026, foi utilizada a mediana dos preços integrantes da série de cada item.

A mediana corresponde ao valor central da série ordenada e apresenta menor sensibilidade à influência individual de valores extremos quando comparada à média aritmética.

A mediana não exclui automaticamente os preços mais altos ou mais baixos. A exclusão de referências depende de análise própria quanto à compatibilidade do objeto, à unidade, à quantidade, às condições comerciais e aos demais elementos disponíveis.

O coeficiente de variação foi considerado como indicador auxiliar da dispersão dos preços, sem aplicação automática de limite para exclusão de referências.

A utilização da mediana foi definida para todos os 26 itens, considerando o valor central de cada série e a necessidade de reduzir a influência individual de valores discrepantes, sem dispensar a análise crítica da pertinência das referências.

O quadro estatístico por item, com menor preço, média, mediana, maior preço, coeficiente de variação, número de referências, método e valor adotado, consta do arquivo anexo "**Anexo 6 - quadro-resumo dos 26 itens**".

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo está demonstrada na planilha de consolidação anexada ao processo e na Consulta de Preços nº 125/2026.

Para cada item, foi aplicada a seguinte operação:

Valor total do item = quantidade prevista × valor unitário mediano

O valor global estimado corresponde à soma dos valores totais dos 26 itens.

A planilha de consolidação contém a série de preços, os indicadores estatísticos e o quadro-resumo dos itens, permitindo identificar a origem do valor unitário adotado e reproduzir o cálculo do valor total de cada item.

O valor global estimado da contratação, calculado pela aplicação da mediana aos quantitativos previstos, corresponde a:

R$ 181.697,30

A memória de cálculo por item e o valor global constam do arquivo anexo "**Anexo 7 - Memória de cálculo**".

10. RESULTADO DA CONSULTA DE PREÇOS

A Consulta de Preços nº 125/2026 apresenta 26 itens, 188 referências registradas, 100 referências integrantes da série e 88 referências não integrantes da série.

Do total de referências, 161 foram enquadradas no inciso I e 27 foram enquadradas no inciso III. O método estatístico utilizado foi a mediana para todos os itens.

O valor global estimado, obtido pela multiplicação da quantidade de cada item pelo respectivo valor unitário mediano, corresponde a R$ 181.697,30.

A síntese dos resultados consolidados da Consulta de Preços nº 125/2026 consta da planilha abaixo:

Elemento	Resultado
Quantidade de itens	26
Quantidade total de referências	188
Referências integrantes da série	100
Referências não integrantes da série	88
Referências do inciso I	161
Referências do inciso III	27

Método estatístico	Mediana para todos os itens
Valor global estimado (R$)	R$ 181.697,30

11. FUNDAMENTAÇÃO

A pesquisa foi realizada considerando as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado.

Também foram observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 relativas à formalização da pesquisa, à descrição do objeto, à identificação das fontes, à composição da série de preços, à consideração das condições comerciais, à análise crítica dos preços, à exclusão fundamentada de referências, à utilização de método estatístico, à memória de cálculo e à conclusão da pesquisa.

A análise das referências foi realizada de modo a evitar que a mera coincidência de código ou descrição genérica de catálogo fosse considerada suficiente para demonstrar a comparabilidade do objeto.

A escolha da mediana foi aplicada aos 26 itens, considerando o valor central de cada série e a necessidade de reduzir a influência individual de valores extremos, sem tratar a mediana como mecanismo automático de exclusão de preços.

A síntese das referências normativas e documentais utilizadas consta da planilha abaixo:

Tema	Referência	Aplicação na consulta
Pesquisa de preços	Lei nº 14.133/2021, art. 23	Compatibilidade do valor previamente estimado com os valores praticados pelo mercado.
Parâmetros de pesquisa	IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5º	Identificação e enquadramento das fontes utilizadas na Consulta de Preços nº 125/2026.
Método e análise crítica	IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º	Análise da série, tratamento das referências e utilização da mediana.
Condições comerciais	IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 4º	Consideração de quantidade, unidade, entrega, frete e demais condições disponíveis.
Documento de planejamento	DFD nº 189/2026	Demonstração da necessidade e identificação da unidade requisitante.
Memória de cálculo	Consulta de Preços nº 125/2026 e planilha anexa	Registro das referências, indicadores, valores adotados e cálculo global.

12. CONCLUSÃO

A Consulta de Preços nº 125/2026 foi realizada para estimar os valores da contratação de serviços gráficos, de comunicação visual e de confecção sob encomenda de artefatos institucionais personalizados destinados ao 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A pesquisa contemplou 26 itens e utilizou referências obtidas no sistema oficial Compras.gov.br e em sítios eletrônicos especializados.

Os registros obtidos diretamente do Compras.gov.br foram enquadrados formalmente no inciso I do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A natureza pública das contratações foi considerada na análise da similaridade material das referências, sem classificação dupla automática da mesma referência nos incisos I e II.

As referências de sítios eletrônicos especializados foram enquadradas no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Todas as referências foram submetidas à análise de compatibilidade com os objetos pretendidos. As referências mantidas na série apresentaram correspondência suficiente com os respectivos itens, considerando suas características, unidades, quantidades e condições comerciais disponíveis.

As referências excluídas não foram afastadas exclusivamente por apresentarem preços acima ou abaixo da média. A diferença estatística foi utilizada como elemento de alerta, e a exclusão ocorreu quando a análise demonstrou que o objeto, a especificação, a unidade, a quantidade ou as condições comerciais da referência não apresentavam correspondência suficiente com o item pretendido.

A Consulta de Preços nº 125/2026 contém 188 referências, das quais 100 integram as séries utilizadas para o cálculo e 88 não integram as respectivas séries.

Para todos os 26 itens, foi utilizada a mediana como método estatístico de cálculo.

O valor global estimado da contratação, obtido pela aplicação da mediana aos quantitativos previstos, é de:

R$ 181.697,30

A estimativa resultante da Consulta de Preços nº 125/2026 será considerada em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda nº 189/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos que instruem a contratação.

A planilha de consolidação da série de preços encontra-se anexada ao processo e contém a identificação das referências, os parâmetros utilizados, os preços, as datas, as quantidades, as unidades, a indicação de composição da série, os indicadores estatísticos e a memória de cálculo do valor global.

A presente Nota Técnica formaliza a metodologia, as fontes, a análise das referências, os critérios de exclusão, o método estatístico e o resultado da Consulta de Preços nº 125/2026.

A síntese conclusiva da Nota Técnica e os dados globais da pesquisa constam da planilha abaixo:

Elemento conclusivo	Informação
Consulta de preços	Consulta de Preços nº 125/2026
Unidade	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado — UASG 160152
Quantidade de itens	26
Referências registradas	188
Referências integrantes	100
Referências não integrantes	88
Método	Mediana para todos os 26 itens
Valor global estimado	R$ 181.697,30
Memória de cálculo	Anexo 7 – Memória de calculo
Conclusão	A pesquisa formaliza as fontes, a análise das referências, os critérios de exclusão, o método estatístico e o valor estimado da contratação.